



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 362/XII-4º/2017-21

**(Moções/Deliberações)**

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2021 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 25 de fevereiro de 2021, a Assembleia Municipal aprovou as seguintes Moções/Deliberações:

**Voto de Pesar pelo falecimento de Madalena Calé**

Foi com profundo pesar que recebemos a notícia do inesperado falecimento de Madalena Silva Francisco Calé, no passado dia 12 de fevereiro, aos 64 anos de idade.

Desde 1 de Outubro de 1987 era trabalhadora primeiro da Junta de Freguesia da Almada, depois da Junta da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, e faria em setembro de 2021 34 anos de serviço, ao longo dos quais granjeou um enorme prestígio junto dos seus colegas, dos fregueses e dos municípios.

Eleita Delegada Sindical do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL) na União de Freguesias em diversos mandatos, militante do PCP, Madalena Calé desempenhou durante décadas as suas funções de trabalhadora da “linha da frente”, permanentemente ao lado daqueles que com profundo sentido de serviço público respondem presente à satisfação das necessidades dos cidadãos, e assumiu, também permanentemente e com enorme espírito de missão, determinação e alegria a representação dos seus camaradas de trabalho na defesa intransigente dos direitos laborais de todos.

Madalena Calé deixa a todos os companheiros de trabalho e de jornada, com quem partilhou inúmeras lutas pela melhoria das condições de trabalho e pelos direitos conquistados, um exemplo da tenacidade, de dedicação e entrega desinteressada a essa luta, colocando sempre no desempenho das suas tarefas um profundo e genuíno sentimento de esperança e de confiança que pela luta dos trabalhadores e do povo seria possível criar e alcançar um mundo mais justo e mais fraterno para todos os seres humanos.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada delibera endereçar à família da Madalena Calé, a todos os seus companheiros de trabalho, aos muitos amigos, à Junta da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas e ao Partido Comunista Português, os mais sentidos pêsames e um profundo sentimento de solidariedade neste momento tão difícil por que passam, na certeza de que partiu fisicamente a Mulher, Mãe, Trabalhadora e Lutadora, mas restará sempre connosco o exemplo do seu compromisso fiel com os valores da Liberdade, da Solidariedade e da Amizade.

**Voto de Pesar pelo falecimento de Marta Serra Silva**

Faleceu no passado dia 4 de fevereiro, Marta Serra Silva, residente e natural da Costa de Caparica, onde era autarca.

A jovem Marta era uma pessoa generosa, simpática e dotada de uma energia positiva, sempre de sorriso nos lábios.



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 362/XII-4º/2017-21

**(Moções/Deliberações)**

Empresária da restauração na Costa de Caparica, cidade que tanto gostava e defendia, destaca-se o seu último contributo enquanto cidadã e eleita na Assembleia de Freguesia da Costa de Caparica, como Primeira Secretária da Mesa desta Assembleia.

Mas a sua vivência na cidade fez-se com alegria quer como marchante da Marcha da Rua 15 quer como ativa defensora do Movimento associativo onde era atenta e interventiva, destacando-se a sua participação no grupo de teatro da Associação Gandaia onde desempenhou diversos papéis que lhe foram atribuídos.

A Marta, como a conhecemos, foi ainda militante do Partido Socialista, tendo sido membro de diversos órgãos políticos, como a Comissão Política Concelhia de Almada ou do Secretariado da sua Secção de residência.

Nunca desistiu de lutar em vida e contra a maldita doença, marcando-nos a todos, mesmo àqueles com que lidou com mais distância.

Foi cedo demais, que descanse em paz.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 25 de fevereiro de 2021, vem por este meio manifestar o seu profundo pesar pela morte de Marta Serra Silva e prestar as mais sentidas condolências a todos os familiares e amigos.

**Voto de pesar pelo falecimento de Fernando Santana**

Nascido em Benguela, Angola, em 1949, Fernando José Pires Santana era Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, no Monte de Caparica, em Almada.

O Professor Fernando Santana, Engenheiro Civil de formação de base, era detentor de diferentes especializações em Engenharia do Ambiente e Engenharia Sanitária, e foi figura maior do universo académico não apenas português, mas também internacional.

No exercício das funções de Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, cargo que desempenhou ao longo de 12 anos, entre 2006 e 2018, ao Professor Fernando Santana fica a dever-se, em muito larga medida, a enorme projeção e prestígio nacionais e internacionais que a maior instituição do ensino superior com sede no Concelho de Almada atingiu, dando continuidade e ampliando, é justo reconhecê-lo, ao trabalho desenvolvido neste mesmo sentido pelo seu antecessor na Direção da Faculdade de Ciências e Tecnologia e depois Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Professor Doutor Leopoldo Guimarães.

Paralelamente ao seu trabalho académico, assumiu também funções de Presidente do UNINOVA - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias, Presidente do Conselho de Administração do Madan Parque de Ciência, cofundador da FACIT, associação sem fins lucrativos que tem por missão o apoio a alunos com reduzidos recursos financeiros e à Associação dos Antigos Alunos da FCT Nova. Era Presidente da Academia de Engenharia, Sócio Correspondente da Academia das Ciências de Lisboa, Membro do Conselho Nacional da Água e Membro do Conselho do Euro-CASE (Conselho Europeu de Academias de Ciências Aplicadas, Tecnologias e Engenharia). Foi ainda Diretor Nacional do Programa Universidade do Texas em Austin | Portugal, da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, e Presidente do Conselho Consultivo do Hospital Garcia de Orta.

O Professor Fernando Santana desenvolveu um amplo conjunto de iniciativas e projetos em parceria com a Câmara Municipal de Almada, em muito contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos Almadenses em diferentes domínios, fruto e resultado da mobilização do conhecimento científico em múltiplas áreas de intervenção municipal proporcionada pela referida cooperação institucional.



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 362/XII-4º/2017-21

**(Moções/Deliberações)**

Suportado por essa cooperação, foi construído um sólido caminho de aproximação do meio universitário ao tecido social, económico e cultural Almadense, onde entre tantos outros projetos e ações, não podemos deixar de destacar o seu papel de grande significado na dinamização da atividade do Madan Parque, da Agência de Desenvolvimento Local Nova Almada Velha, e da Agência Municipal de Energia, AGENEAL.

Um caminho de aproximação e cooperação que orgulhava o Professor Fernando Santana. Em entrevista ao Boletim Municipal editado em julho/agosto de 2016, sublinhava que a Almada “liga-me a estreita colaboração que a Faculdade tem com a nossa Câmara Municipal, uma aposta conjunta e determinada para a cidade ser cada vez mais universitária, com tudo o que isso implica para o tecido social e económico”.

A profunda ligação do académico à vida concreta das pessoas, determinou que participasse ativamente no lançamento de múltiplos processos de dinamização comunitária. Foi dele a ideia de realizar uma Mostra de Ensino Superior, que durante largos anos ajudou a promover o interesse pela via académica junto de jovens estudantes do ensino secundário, inicialmente envolvendo apenas a Faculdade de Ciências e Tecnologia e a Câmara Municipal de Almada, mas que rapidamente se estendeu a outras instituições de ensino superior do Concelho de Almada e depois a todas as escolas do ensino secundário, profissional, superior e militar do Concelho. O Professor Fernando Santana trabalhou igualmente no primeiro e único Livro Branco sobre o Estado do Ambiente em Portugal, datado de 1991.

Em 2015, o Professor Fernando Santana recebeu das mãos do Presidente da República a condecoração do Grau de Oficial da Instrução Pública.

Em 2016, reconhecendo o importante contributo do Professor Fernando Santana ao longo dos seus mandatos enquanto Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia ao desenvolvimento do Concelho de Almada, a Câmara Municipal decidiu, por unanimidade, atribuir a Medalha de Ouro da Cidade ao Insigne Cidadão, reconhecendo a notoriedade do desempenho nas suas funções e o seu elevado mérito social, cultural, cívico e científico.

Assim a Assembleia Municipal de Almada, reunida no dia 25 de fevereiro de 2021, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Professor Fernando Santana, transmitindo à sua família, aos seus muitos Amigos, à Comunidade Educativa da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, em especial aos seus alunos, a toda a Comunidade Académica Portuguesa as mais sentidas condolências.

**Voto de Pesar pelo falecimento de Carlos Gargaté**

Professor e Pintor, Carlos Gargaté nasceu em Estremoz, em 1948, e licenciou-se em Design de Equipamento, em 1979, pela ESBAL.

Tendo dedicado toda a sua vida profissional ao ensino, a maior parte deles foi passada no concelho de Almada, onde lecionou e foi diretor da Escola Básica Integrada da Charneca de Caparica, marcou o percurso de centenas de alunos e colegas até à sua aposentação em 2005.

Desde então dedicou-se à pintura, frequentando a escola/atelier do artista plástico Zoran Smiljanic, com quem integrou, em conjunto com Tereza Trigalhos e Elsa Oliveira, o Grupo Artefacto.

Com o Grupo Artefacto participou em mais de uma dezena de exposições, realizando a sua primeira exposição individual na Escola Básica Integrada da Charneca de Caparica, em julho de 2007.

Em 2011, em homenagem ao seu enorme percurso profissional e artístico, a Câmara Municipal de Almada atribui o seu nome à escola e agrupamento onde durante tantos anos lecionou.



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 362/XII-4º/2017-21

**(Moções/Deliberações)**

Destacado militante do Partido Socialista, a sua boa disposição, talento e generosidade marcaram todos aqueles que com ele privaram.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 25 de fevereiro de 2021, vem por este meio prestar as suas mais sinceras condolências a todos familiares, amigos, colegas e alunos do Professor Carlos Gargaté, em especial à sua esposa, a Vereadora Teodolinda Silveira.

**Voto de Pesar pelas vítimas do Holocausto e em evocação do Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto**

Assinalou-se a 27 de janeiro o Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto, 76 anos após a libertação de Auschwitz.

Perante a complexidade do tempo que vivemos, urge recordar a memória das vidas interrompidas ou desfeitas pela barbárie, as vítimas do ódio racial, da intolerância perante quem é diferente e da discriminação destruidora da dignidade humana, homenagear as suas vidas, fazendo-lhes a escassa justiça que é possível, perpetuando os seus nomes, as suas tradições, a sua luta e coragem ao enfrentarem o impensável. Importa valorizar a memória do Holocausto, perceber as suas causas históricas, os mecanismos de propagação de mentira e distorção que desumanizaram o Outro, e recordar como há pouco mais de 80 anos o ódio e a intolerância conseguiram tomar o poder e assumir uma monstruosa empresa de destruição de vidas e comunidades, tentando erradicar a vida judaica da Europa, eliminar populações ciganas, erradicar homossexuais ou opositores políticos.

No dia 27 de janeiro de 1945, os soldados soviéticos entraram no imenso complexo concentracionário de Auschwitz-Birkenau e mergulharam num mundo de horror que ultrapassou tudo aquilo que podiam ter imaginado, tal era a profunda banalização do mal levada a cabo pelos homens.

Hoje, passados 76 anos, num momento em que os extremismos assentes no ódio motivado pela diferença de origem ou ascendência procuram regressar ao espaço público e contaminar a sã convivência entre cidadãos, é imperioso que recordemos cada mulher, homem ou criança exterminada. Sobretudo, não podemos permitir que os desprovidos de memória se aproveitem da ignorância, da desinformação, do desespero e tentem fazer crescer as sementes do ódio nas Democracias livres e assentes na valorização dos seres humanos como fins em si mesmos, únicos, irrepetíveis e merecedores de igual proteção na sua dignidade.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 25 de fevereiro de 2021, presta homenagem a todas as vítimas do Holocausto, invocando os 76 anos da libertação de Auschwitz, e reafirmando o seu compromisso de defesa da memória e de promoção da educação das gerações mais jovens na observância dos valores fundamentais, da liberdade, da democracia, da igualdade e da dignidade humana.

**Voto de pesar pelo falecimento de Lídio Galinho**

Lídio Manuel da Silva Galinho (Mestre Lídio) faleceu no passado dia 23 de fevereiro, pelas 17h. Tinha 73 anos.

Nasceu na localidade de Costa de Caparica, em 11 de janeiro de 1948. Conheceu cedo a arte da Pesca, ainda na infância, uma vez que a sua família estava intimamente ligada à arte, sendo o seu pai, Vitorino José, mais conhecido por “Arrais Bruto”, um dos sobreviventes do naufrágio do saveiro “O Pensativo”, na manhã de inverno de 12 de dezembro de 1929.

A 19 de Junho de 1970, foi enviado para Guiné-Bissau, onde decidiu não lutar contra o povo, optando por conviver com os nativos e aprender a sua cultura. Como a sua profissão era pescador, decidiu formar uma



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 362/XII-4º/2017-21

**(Moções/Deliberações)**

pescaria, e capturar peixe para alimentar aquela população, porque sentia que estava a ajudar alguém, já que a sua família estava em Portugal, um filho de seis meses e a sua esposa.

Num dos seus testemunhos públicos sobre a experiência na Guiné-Bissau, Mestre Lídio conta-nos sobre a “Nitinha, que fazia parte da tribo Papel”, que nas palavras do mesmo, não sendo de “cor igual”, tinham o mesmo sentimento de injustiça da guerra e das condições de vida das populações.

Após o 25 de Abril e com o início do Regime Democrático, Lídio Galinho continua a sua luta de vida: a defesa dos direitos dos pescadores, fundando e pertencendo a inúmeros Sindicatos de Pescadores, com o objetivo de dignificar a sua profissão de sempre. Foi ainda um ator fundamental na atribuição de casas do Bairro Novo dos Pescadores.

Atualmente, era o Presidente da Ala-Ala Associação de Pesca, Artesanal Local, Costeira e de Apoio Social aos Pescadores, onde desenvolvia e promovia formações e mecanismos para qualificar os pescadores e fixar os mais jovens neste importante ofício, tendo como máxima: “A Associação Ala-Ala está para os pescadores como os pescadores estão para a pesca”.

Além de sindicalista, Mestre Lídio foi também, a partir de 2005, um importante defensor da elevação da Arte-Xávega a património cultural imaterial, da valorização económica da exportação de pescado, nomeadamente da cavala, da dignificação da classe piscatória de famílias de origem africana, com o projeto “Fronteiras Urbanas”, da promoção das cidades costeiras sustentáveis com o Observatório de Literacia Oceânica e da sustentabilidade da Pesca, incutindo na classe piscatória a necessidade de preservar algumas espécies em vias de extinção, mais recentemente com o projeto europeu “Partibridge”.

Realce-se ainda a ternura com que ia criando um pequeno museu, merecido e acarinhado na sede da ALA-ALA e do seu importante contributo para que este se avançasse com o projeto de um Museu da Arte-Xávega, na Costa de Caparica.

Com esta perda a classe piscatória fica mais pobre, partiu um dos maiores defensores dos pescadores nas mais variadas áreas como a social, financeira e burocrática. Foi um líder e um digno representante da classe. A Costa de Caparica, o concelho de Almada e o país ficam também mais pobres com a perda deste homem humilde, solidário, antirracista, antifascista, anticolonialista e defensor da sua classe e da sua terra.

Assim a Assembleia Municipal de Almada, reunida no dia 25 de fevereiro de 2021, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Mestre Lídio Galinho, transmitindo à sua família, aos seus muitos Amigos, à Comunidade Piscatória do Concelho de Almada, em especial aos sócios da ALA-ALA, as mais sentidas condolências.

**Recomendação**

**Elaboração do Regulamento de Saúde e Bem-Estar Animal do Município de Almada**

Considerando que:

É hoje incontestável o direito à vida, à integridade física, psicológica e mental dos animais. A sua dignidade tem vindo a ser reconhecida de forma transversal nas sociedades humanas e esse reconhecimento tem-se traduzido na evolução do código penal português, conferindo maior proteção aos animais.



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 362/XII-4º/2017-21

**(Moções/Deliberações)**

O reconhecimento da sua dignidade foi especialmente proclamado, de um ponto de vista legislativo, no artigo 13.º do Tratado de Lisboa, o qual reconhece a sua senciência e exige que os Estados-Membros da União Europeia tenham em conta o seu bem-estar.

A nível nacional, a Lei n.º 92/95, de 12 de setembro, é já sensível ao tema do bem-estar animal e na sua esteira vários diplomas legais foram aprovados. A criminalização dos maus-tratos a animais através da Lei n.º 69/2014, de 29 de agosto, constitui também um elemento de especial relevância que demonstra que o legislador nacional está mais sensível às novas preocupações e valores éticos neste domínio.

A condescendência e tolerância perante atos de violência contra animais são em suma inaceitáveis nas sociedades atuais e estão em contracorrente com o desenvolvimento civilizacional e cultural, com os valores éticos e, sobretudo, com o novo quadro de conhecimento científico sobre os animais, sobre a sua senciência e a sua consciência.

A proteção dos animais é por isso uma exigência e anseio sentidos pela população de Almada, a qual condena a violência contra animais e a negligência no seu tratamento e exige que a mesma seja endereçada de forma eficaz. O Município de Almada está numa posição privilegiada para corresponder às preocupações da população neste domínio, uma vez que tem associações de proteção animal e cuidadores muito ativos e cooperantes, bem como a Provedoria dos Animais de Almada, cuja criação foi proposta pelo PAN em 2014 e finalmente implementada em 2020.

Apesar do trabalho desenvolvido no terreno pelos cuidadores e associações, bem como a evolução positiva da legislação em vigor no que concerne aos direitos dos animais e à salvaguarda do seu bem-estar, o município de Almada continua a ter graves problemas e carências no que diz respeito à defesa destes tão importantes direitos.

Nesse sentido, a criação do Regulamento de Saúde e Bem-estar Animal do Município de Almada tem por objetivo garantir a devida proteção dos animais do território no município. Pretende-se que este regulamento sancione devidamente os maus tratos a animais, promova a sua saúde e bem-estar, implementando programas de controlo e saúde de populações de animais de acordo com os mais exigentes critérios de bem-estar, discipline as condições de alojamento, detenção e circulação, bem como implemente medidas destinadas a combater o abandono e a promover a adoção responsável.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 25 de fevereiro e 3 de março de 2021, delibera recomendar à Câmara Municipal de Almada a elaboração do Regulamento de Saúde e Bem-estar Animal do Município de Almada.

**Moção**

**Pela reposição de caixas automáticas de Multibancos em Almada Velha**

É com alguma preocupação e perplexidade que as populações de Almada observam e constataam o encerramento de algumas caixas automáticas de Multibanco um pouco por todo o concelho, onde não escapa a zona de Almada velha, e onde uma grande fatia da população residente é já de idade avançada e com as esperadas limitações de locomoção inerentes à mesma idade.

Considerando que Almada velha está incluída numa zona histórica da cidade de Almada, o facto de não existirem caixas automáticas de multibanco em quantidades e localizações necessárias suficientes e



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 362/XII-4º/2017-21

**(Moções/Deliberações)**

devidamente estratégicas do ponto de vista da sua funcionalidade, não só causa constrangimentos aos habitantes da zona, como também tem forte impacto negativo no comércio local, onde em muitos dos casos, o mesmo vê-se obrigado a adquirir um terminal multibanco, incluindo negócios com transações de baixo valor, sob pena de perder vendas, acarretando com isso o decréscimo da dinâmica e da atividade económica que se vem perspectivando para respetiva zona.

As Caixas automáticas de Multibanco existentes nas proximidades são bastantes distantes, o que exige que se efetue um longo trajeto, para se proceder a um simples levantamento de dinheiro, uma consulta de saldo de conta ou para se efetuar qualquer pagamento trivial necessário no nosso dia a dia.

Posto isto, o encerramento praticamente sem aviso prévio minimamente considerável, a instituição bancária Montepio decidiu encerrar e a sua sucursal que se situava na Rua Capitão Leitão, numa das ruas mais movimentadas da união de freguesias, onde é frequente a grande concentração de população, nomeadamente para usufruírem da variada oferta de comércio da zona. Esta sucursal, em concreto os multibancos exterior e no interior da dependência, era utilizada diariamente por um número bastante considerável de fregueses e munícipes que frequentam a Rua Capitão Leitão e a zona de Almada velha, com especial enfoque para as pessoas de mais idade que necessitam de levantar dinheiro, nomeadamente as suas reformas e pensões, efetuar pagamentos e demais transações do decorrer da normalidade quotidiana das suas vidas.

A tudo isto acresce que os serviços bancários (terminal de multibanco) mais próximos localizam-se na Avenida D. Nuno Álvares Pereira (a duas ruas paralelas) e na Rua Dom José de Mascarenhas (numa das pontas da Rua Capitão Leitão), o que se torna manifestamente longe para uma população muitas das vezes com mobilidade e locomoção condicionada, considerando ainda que uma outra caixa multibanco na Rua Dom João de Castro em direção à caixa multibanco situada na Rua Dom José de Mascarenhas, dista aproximadamente pouco menos de 1 quilómetro em linha reta, o que espelha bem as preocupações e necessidades das populações em usufruírem em melhores condições dos serviços de multibanco.

A par disso, sendo uma zona de atividade comercial, ainda por mais quando se pretende que seja dinâmica e concorrida, a inexistência de um terminal de multibanco cria ainda mais entraves e mesmo grandes constrangimentos e problemas à atividade económica.

Concluindo, a Assembleia Municipal de Almada, reunida, excecionalmente, online via web, no dia 25 de fevereiro de 2021, delibera, deste modo:

1 - Pugnar junto da câmara municipal e da união de freguesias respetiva, que possam mobilizar todos os esforços para que junto das entidades bancárias possam resolver com a maior brevidade possível o problema, com a colocação de terminais de multibanco na zona a fim de proteger os interesses das populações nomeadamente as pessoas que têm mais dificuldades em deslocarem-se a caixas de multibanco mais longe da sua zona de residência.

2 - Apelar o mesmo em outras localidades do concelho onde abruptamente as caixas de multibanco foram suprimidas devido ao encerramento das sucursais das entidades bancárias.

**Moção**

**Inclusão de Fisioterapeutas nas equipas de apoio domiciliário e reconhecimento da importância destes profissionais de saúde na qualidade de vida das pessoas nomeadamente na situação de pandemia**



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 362/XII-4º/2017-21

**(Moções/Deliberações)**

Com o agudizar e o aumento exponencial da pandemia de covid em Portugal e no resto do mundo, as necessidades e os apoios de muitos portugueses aumentaram em paralelo de forma considerável acarretando consigo a diminuição da qualidade de vida aos cidadãos.

Muitos desses cidadãos foram e estão ainda a ser fortemente fustigados devido a um vírus desconhecido e de contágio e transmissão frenética o que obriga à mobilização de um vasto conjunto de meios humanos e materiais na tentativa de o controlar e de o erradicar

A sua vasta e horrenda destruição tem como consequência um legado no seu mais avançado estado, a morte, mas também tem deixado milhares de portugueses com complicações graves que direta e indiretamente, condiciona as suas vidas quer no nível da sua saúde quer ao nível das suas relações sociais, isto a par de uma economia com consequências desastrosas.

Desta feita, um vasto conjunto de medidas têm sido tomadas pelos responsáveis dos mais variados sectores da sociedade com especial enfoque na área da saúde, área essa que é linha da frente no combate à pandemia.

Os constrangimentos e as consequências negativas causadas pelo covid, têm resultado num exponencial e continuado confinamento de milhares de portugueses contribuindo em muitos dos casos para o permanente isolamento e afastamento dos contactos sociais tal como na ausência de cuidados médicos e de saúde elementares devido à completa sobrecarga dos serviços de saúde.

Os vastos efeitos negativos em seu resultado afetam consideravelmente uma grande parte dos mais velhos que de há um ano para cá, vêm-se confinados e circunscritos ao seu lar com a sua mobilidade reduzida, na busca de uma maior proteção da sua saúde. Para muitos, as saídas para as compras, pagar as contas, o convívio com o círculo de amigos, as idas ao café, ao culto ou mesmo os seus pequenos passeios de lazer, tornaram-se muito esporádicos ou mesmo impossíveis, sitiando voluntariamente, pessoas que precisam num específico estágio da sua vida de contactos sociais e cuidados médicos e de saúde regulares.

O confinamento e o isolamento nos seus lares durante prolongados meses, podem acarretar consigo demasiados perigos que podem influenciar negativamente a sua saúde não só mental, mas também do ponto de vista físico mesmo junto daqueles que até ao momento não padeciam de patologias.

Assim, e com a mobilidade e locomoção reduzida, o perigo de diminuição da sua qualidade de vida em vários aspetos, mesmo que no conforto dos seus lares, é considerável e muitas das vezes inevitável, situação essa, que leva à urgente necessidade de concentração esforços na obtenção de respostas adequadas às necessidades das pessoas mais vulneráveis em confinamento.

A par da saúde mental, o seu bem-estar físico deve estar protegido e salvaguardado, com auxílio de profissionais da área que possam não só, aconselhar e acompanhar, mas também intervir em caso de necessidade, em concreto no que diz respeito à sua mobilidade e saúde motora, devendo para tal perspetivar-se um incremento considerável na promoção da estratégia e investimento nos cuidados de reabilitação.



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 362/XII-4º/2017-21

**(Moções/Deliberações)**

Com uma população muito envelhecida e confinada em casa durante largos meses, a fisioterapia assume no cenário atual, um papel e uma importância redobrada e de maior relevo devendo fazer parte integrante das respostas, incluindo as equipas de apoio domiciliário junto daqueles que mais precisam.

A mobilidade reduzida nomeadamente junto dos mais velhos e dos mais incapacitados pode resultar, inevitavelmente, na perda de qualidade de vida, derivado à falta de exercício físico e da baixa locomoção ou mesmo de maus e negligenciados hábitos que podem consubstanciar-se em vários perigos e inusitadas armadilhas domésticas, muitas das vezes até então ocultos ou despercebidos.

Assim, a inclusão de profissionais fisioterapeutas nas equipas domiciliárias de apoio, contribuiriam para o garante de uma melhor mobilidade, para a prevenção da perda de força muscular, prevenção da perda de equilíbrio, contribuição para aumentar as amplitudes articulares, na redução das contraturas, na correção das alterações posturais, na prevenção da alteração de marchas, nas posturas inadequadas e mitigar a perda de capacidade funcional, em suma, salvaguardar a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

A Informação e o aconselhamento a par dos cuidados básicos de terapêutica e diagnóstico, é essencial e indispensável no acompanhamento que estes profissionais de saúde entregam aos pacientes também na prevenção de quedas e demais acidentes quer em casa quer no exterior, contribuindo para a preservação do seu bem-estar nomeadamente em tempos de confinamento ou de resguardo até que a pandemia de covid seja erradicada.

Também o concelho de Almada com um historial de elevado número de contágios, não destoando do resto do país, com uma larga população envelhecida, beneficiaria com a inclusão de fisioterapeutas nos grupos de apoios domiciliários para auxiliar os mais necessitados.

Posto isto, é de elementar importância que a atividade de fisioterapia deva ser valorizada e praticada pelos profissionais da respetiva área e devidamente formados para o efeito, os fisioterapeutas, com funções e missões bem específicas e bem definidas na sua área.

Considerando ainda que Portugal é entre os 28 países europeus um dos três países com um número de fisioterapeutas por 100.000 mais baixo, no sistema público de saúde, é imperativo um reforço de profissionais de fisioterapia, com o objetivo de oferecer uma melhor prestação de cuidados de saúde junto dos cidadãos considerando a importância que esta valência pode ter no garante do bem-estar na vida das pessoas.

Assim, tendo em conta os considerandos atrás mencionados e no intuito de reforçar as condições e os meios humanos e materiais para ajudar a combater o flagelo da covid que assola o país e o concelho, nomeadamente no apoio às populações com mais necessidades de cuidados médicos e debilitadas, a Assembleia Municipal de Almada, reunida, excecionalmente, online via web, no dia 25 de fevereiro de 2021, vem por este meio deliberar:



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 362/XII-4º/2017-21

**(Moções/Deliberações)**

1 - Reconhecer a importância que os fisioterapeutas têm enquanto profissionais na qualidade de prestadores de cuidados de saúde às populações

2 - Defender a inclusão de fisioterapeutas nas equipas domiciliárias de apoio a pessoas devidamente identificadas como vulneráveis e com necessidades básicas acrescidas ao nível da sua saúde, em concreto e em resultado da pandemia de covid, como já acontece com outros profissionais de saúde tal como médicos, enfermeiros, psicólogos e animadores culturais com a finalidade de garantir um melhor acompanhamento e seu bem-estar

3 - Defender concretamente um maior investimento na área da fisioterapia, a fim de garantir uma gestão mais eficiente e adequada dos recursos obtendo melhores indicadores de desempenho e de resultados

4 - Realçar o papel interventivo que as autarquias devem ter no que se refere aos Planos Locais de Saúde e às reivindicações junto do poder central, devendo estas considerar o perfil de saúde das comunidades, uma vez que as autarquias são as estruturas que têm um conhecimento aprofundado da realidade local em razão da proximidade e interação com as populações.

**MOÇÃO**

**Governo rejeita criação de NUT III para a Península de Setúbal**

No passado dia 27 de janeiro, a Ministra da Coesão Territorial rejeitou a criação de uma NUT III (Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos) para a Península de Setúbal, ao contrário do que havia afirmado em novembro passado, quando referiu que os nove concelhos da região deviam constituir-se como uma NUT III como solução para corrigir a enorme injustiça de que tem sido alvo.

A inexistência de uma NUT III específica para os concelhos abrangidos pela Península de Setúbal resulta numa tremenda discriminação negativa por se verem privados de receberem mais verbas provenientes dos fundos comunitários, com vista ao desenvolvimento social e económico desta região. Acrescenta-se que, se nada for feito num curto espaço de tempo, os concelhos de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal continuarão integrados na atual NUTIII, o que contabiliza dados socioeconómicos da mesma área geográfica, ou seja, a Área Metropolitana de Lisboa. Assim a Península de Setúbal continuará a ter um acesso qualitativo e quantitativo inferior a outras regiões do território nacional, agravando assim as desigualdades já existentes. Por isso esta mudança de posição da Ministra da Coesão Territorial é incompreensível e contrária aos próprios valores da coesão, valores que deveria defender e não combater.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Almada reunida no dia 25 de fevereiro de 2021, rejeita a mudança de opinião da Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, de deixar cair esta proposta e exige o Governo para que crie uma NUT III para a Península de Setúbal de forma a corrigir esta injustiça e permitir o acesso majorado a fundos comunitários por parte dos nove municípios da região em condições de igualdade com os outros municípios portugueses, uma vez que a NUT III constitui-se, segundo o acordo de parceria Portugal 2020, como uma referência territorial para a concretização de ITI (Investimentos Territoriais Integrados) através de pactos para o desenvolvimento e coesão territorial, o que permite dirigir fundos de diversos programas operacionais temáticos para financiar uma operação territorial integrada.



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 362/XII-4º/2017-21

**(Moções/Deliberações)**

**Voto de Saudação**

**Aos elementos das Corporações de Bombeiros, das Forças de Segurança e das Forças Armadas do concelho de Almada e de todo o país**

Perante a maior crise de saúde pública dos últimos 100 anos, que se constituiu igualmente como uma ameaça à Segurança Nacional, foram vários os profissionais e voluntários que se colocaram na linha de frente, no apoio ao Serviço Nacional de Saúde, ao país e no serviço à comunidade. Zelar pelas nossas vidas é para estes profissionais e voluntários a mais importante de todas as missões, seja no concelho de Almada, seja noutros pontos do país.

Em Almada, devemos, em especial, um reconhecimento aos Bombeiros Voluntários de Almada, Bombeiros Voluntários de Cacilhas e aos Bombeiros Voluntários da Trafaria, por demonstrarem, mais uma vez, estarem à altura dos desafios que enfrentamos. Devemos-lhes ainda uma melhoria das suas condições de trabalho, que passará por mais equipamentos, mais meios humanos, e mais formação profissional, pelo que fez bem a Câmara de Almada ao aprovar os contratos-programa a estabelecer com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e ao assegurar ainda o pagamento dos seguros de todos os bombeiros, apoiando com 1,1 milhões de euros os bombeiros do município.

Além deste reconhecimento a todos os bombeiros do concelho de Almada, é justo e também devido um agradecimento aos militares da Guarda Nacional Republicana, aos elementos da Polícia de Segurança Pública e também a Autoridade Marítima Nacional, mais concretamente à Polícia Marítima. São estas as forças de segurança que têm sido um pilar na segurança dos cidadãos, no cumprimento dos quadros legais das diversas declarações do Estado de Emergência, Contingência e Calamidade, e também no apoio logístico às estruturas de saúde.

É necessário realçar também as Forças Armadas de Portugal, nos seus três ramos: Exército, Força Área e Marinha, pelo serviço ao país, aos cidadãos portugueses e a todos aqueles que escolheram Portugal para viver. Destaque-se a Base Naval de Lisboa e os militares destacados, pelo esforço no acionamento, na Base Naval de Lisboa, no Laranjeiro, de uma resposta preventiva de âmbito distrital, em colaboração com Agrupamento de Centros de Saúde Almada-Seixal (ACES) e o Hospital Garcia de Orta.

Também importa destacar o meritório trabalho desenvolvido no âmbito da Comissão Municipal de Proteção Civil, que prontamente criou em março de 2020 uma sala de situação de acompanhamento da pandemia, reunindo desde então todas as semanas, na qual têm também assento as 5 Juntas de Freguesia do concelho de Almada, para além dos membros da referida Comissão, onde se incluí a Câmara Municipal e o seu Serviço Municipal de Proteção Civil, permitindo desta forma uma articulação permanente entre todas as entidades e uma célere resposta às situações que sejam sinalizadas.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida por videoconferência a 25 de fevereiro de 2021, presta a devida homenagem a todos os elementos das Corporações de Bombeiros, das Forças de Segurança e das Forças Armadas, que se mantém na linha da frente desde o início da situação pandémica que o país atravessa, quer a nível nacional, mas em especial a nível local, num trabalho meritório que tem sido feito no âmbito da Comissão Municipal de Proteção Civil, juntamente com a Câmara Municipal e o seu Serviço Municipal de Proteção Civil, e as Juntas de Freguesia do concelho de Almada.



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 362/XII-4º/2017-21

**(Moções/Deliberações)**

**Recomendação**

**Proteção dos direitos dos trabalhadores da Cultura em crise pandémica e económica em 2021**

Considerando que:

I - O setor cultural foi dos primeiros a ser afetado pela pandemia de Covid-19.

II - Os Espetáculos foram cancelados, os museus fechados e os cinemas encerrados, ainda antes da declaração do primeiro Estado de Emergência, em março de 2020, já muitas autarquias e outras instituições, no seguimento das orientações das autoridades de saúde para o afastamento social, tomavam a decisão de encerrar equipamentos e cancelar atividades culturais.

III - Neste setor a precariedade laboral é a regra, as estruturas de produção são tipicamente de micro e pequena dimensão e a desproteção dos trabalhadores é total. A inexistência de um regime de trabalho e proteção social específicos para o setor revela-se particularmente penalizadora neste momento de crise.

IV - Temos uma crise social dos trabalhadores da cultura que se agrava exponencialmente em 2021, depois de 10 meses de empobrecimento e apoios sociais que não evitam a pobreza, quando existentes.

V - Deve ser garantido o acesso aos equipamentos culturais municipais por parte dos profissionais da cultura que, devido às especificidades da sua atividade – nomeadamente bailarinos e músicos -, não possam deixar de aceder aos equipamentos para ensaio ou investigação, evitando perdas potenciais de capacidade física e artística, ou mesmo o trabalho de produção ou arquivo que poderá ser necessário, garantindo as regras e indicações de distanciamento social definidas pela Direção-Geral da Saúde.

VI - O Bloco de Esquerda defende que os cancelamentos de espetáculos contratualizados, apoiados ou financiados por este município devem ser pagos a 100% do que seriam as despesas com trabalho, incluindo pagamento aos trabalhadores “externos”, independentes, assistentes de sala e trabalhadores dos serviços educativos.

VII- Mais se defende que os reagendamentos não podem ser pretexto para adiar metade dos pagamentos e, dessa forma, a própria capacidade de as pessoas fazerem face às suas necessidades básicas.

VIII- Entende ainda o Bloco de Esquerda que sempre que qualquer uma das partes não pretenda o reagendamento do espetáculo, ou a sua impossibilidade não possa ser imputada ao promotor, o mesmo deve ser cancelado, garantindo o seu pagamento.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida a 25 de fevereiro de 2021 delibera:

1 – Recomendar ao executivo que proceda ao pagamento de todos os valores devidos, em razão da atividade cancelada, remarcada ou cuja remarcação não seja possível e se dê por cancelada, a todas as pessoas, singulares ou coletivas, incluindo autores, artistas, trabalhadores e prestadores de serviços, nomeadamente assistentes de sala e trabalhadores nos serviços educativos, no valor correspondente a 100% dos custos integrais com trabalho e despesas já assumidas e nunca inferior a 75% do contratado ou previsto como se a atividade fosse realizada na data prevista para o efeito;

2 – Recomendar ao executivo que permita aos trabalhadores da cultura, incluindo durante o período de vigência do estado de emergência, a utilizar os equipamentos culturais Municipais deste concelho para práticas essenciais à sua profissão que não possam ser realizadas em regime de teletrabalho, nomeadamente ensaio, investigação, produção, comunicação, arquivo.



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 362/XII-4º/2017-21

**(Moções/Deliberações)**

**MOÇÃO**

**Pela melhoria da gestão dos resíduos urbanos**

**Por uma moratória na aplicação da nova taxa de gestão de resíduos**

Através do Decreto-Lei nº 92/2020 de 23 de outubro foi alterada a taxa de gestão de resíduos (TGR), passando a partir de 1/1/2021 a ter um valor de 22 euros, o dobro do montante anterior. A nova taxa, que é paga pelos municípios e entidades gestoras de resíduos, é apresentada como desincentivo à incineração de lixo indiferenciado e à deposição de resíduos em aterro, que nos últimos anos aumentou acentuadamente. E ao não incidir sobre as quantidades de resíduos que são recolhidas de modo seletivo, pretende incentivar mais a separação e reciclagem de materiais.

A taxa de gestão de resíduos (TGR) vigora desde 2007 e pretende compensar os custos da gestão de resíduos e também estimular a redução da produção de resíduos, o cumprimento das metas europeias e nacionais e um ambiente mais saudável. Os dados do último Relatório Anual de Resíduos Urbanos indicam que a produção de resíduos urbanos (RU) em 2019 foi superior à do ano anterior e muito longe da meta de 410 kgs/hab.ano definida no Plano Estratégico de Gestão de Resíduos Urbanos (PERSU 2020). Mais de 45% dos resíduos urbanos biodegradáveis, como sobras de alimentação ou folhas verdes, tiveram como destino final o aterro, muito acima do objetivo de 35% previsto para 2020. E a preparação para reutilização e reciclagem foi de 41%, muito abaixo da meta de 50% de RU recicláveis.

Isto significa que a deposição em aterro (confinamento técnico) continua a ser o método de eliminação de resíduos urbanos mais utilizados no nosso país (58%). É certo que uma queixa, infundada, de operadores privados às instituições europeias para beneficiarem de fundos públicos atrasou a utilização do financiamento de 75 milhões de euros do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) para projetos de recolha seletiva e triagem de RU. Mas o facto de o valor da TGR ser relativamente baixo (em 2016 a TGR de deposição em aterro foi de 6,6 €/ton. e em 2020 foi de 11€/ton) não incentivou os operadores de gestão a encaminhar os resíduos para processos de tratamento e valorização ambientalmente mais adequados. Acresce que a responsabilidade principal da produção de embalagens é das empresas produtoras e distribuidoras, pelo que é necessária regulamentação para a sua redução/reutilização.

O novo valor da TGR a partir de 2021 (22 euros por tonelada) tem suscitado controvérsia. É certo que este valor se refere ao envio para aterro, sendo que a separação de resíduos, ao diminuir a quantidade de RU indiferenciados enviados para aterros, permite reduzir muito significativamente os encargos dos municípios com o tratamento dos resíduos. Mas a necessidade imperiosa das autarquias responderem à situação social causada pelo Covid19 e a dificuldade de durante a pandemia serem implementados novos métodos de recolha e de triagem de resíduos, aconselha que o pagamento da nova taxa só passe a ser exigido no período pós-Covid 19.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada na sua reunião ordinária de 25 de fevereiro 2021, delibera:

1 – Exigir a revogação do Decreto-Lei nº 92/2020, de 23 de outubro, que estabelece o valor Taxa de Gestão de Resíduos em 22€/ton.;

2 - Instar os municípios e entidades gestoras de RU a um maior empenhamento na implementação do fluxo dos bio resíduos sem aumento dos custos de operação e a reforçar, após avaliação, métodos de recolha mais eficientes (como o porta-a-porta em zonas urbanas ou depósitos de compostagem em zonas rurais), de forma a melhorarem o seu desempenho ambiental e a reduzirem drasticamente os resíduos encaminhados para aterro;



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 362/XII-4º/2017-21

**(Moções/Deliberações)**

3 – Salientar a importância de ser atribuída aos municípios, como responsáveis pelas principais operações no âmbito dos resíduos, uma comparticipação progressivamente mais elevada das receitas da TGR.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 26 de fevereiro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Joaquim Leitão)